# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Dispensas - Aviso de Abertura ..... 2

**Poder Legislativo** ..... 4
***Atos Legislativos*** ..... 4
Atos de Mesa ..... 4


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubiácea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubiácea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubiacea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Rubiácea**
CNPJ 44.437.549/0001-13
Avenida Ministro Konder, 108 - Centro
Telefone: (18) 3697-9117
Site: www.rubiacea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

**Câmara Municipal de Rubiácea**
CNPJ 01.623.150/0001-14
Avenida Ministro Konder, 128 - Centro
Telefone: (18) 3697-1300
Site: www.camararubiacea.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rubiácea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rubiacea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

**PORTARIA Nº 2.337, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

***DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA.***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE**:

**NOMEAR**, o Sr. **ADELINO MARCELLINO**, RG 19.182.857, CPF 055.187.808-85, no período de 03/11//2022 a 02/12/2022, para exercer sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com a remuneração mensal e jornada de trabalho compatível com o perfeito desempenho das atribuições inerentes, estendendo-a se necessário, sempre em respeito e sem prejuízo ao interesse público, em virtude de férias do titular.

PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA**, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**Júlio César Felismino**
Prefeito Municipal

**PUBLICADA POR AFIXAÇÃO** e **ARQUIVADA** na Secretaria Municipal de Administração, na data acima.

**Carlos Roberto de Oliveira**
Secretário Municipal de Administração

.....

**PORTARIA Nº 2.338, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.**

***DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS COMPONENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA,** Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** os membros abaixo para comporem o **Conselho Municipal de Assistência Social**.

**Representantes do Governo Municipal**

**Membros Titulares**

| | |
|---|---|
| Samanta Moraes de Oliveira Ataídes | Assistência Social |
| Cristina Zaneratti Alexandre | Educação |
| Tiago Vinicius Santiago | Saúde |

**Membros Suplentes**

| | |
|---|---|
| Juliana Novais Henrique Caetano | Assistência Social |
| Gislaine Ester Marolato Rossetti | Educação |
| Karina de Souza | Saúde |

**Representantes da Sociedade Civil**

**Membros Titulares**

| | |
|---|---|
| Francielly Tamiris Pereira | De organizações de usuários |
| Aleiriane Alvares de Souza | De organizações de usuários |
| Marcelo Rodrigues | Representante dos usuários |

**Membros Suplentes**

| | |
|---|---|
| Ana Claudia Pinheiro da Silva Pereira | De organizações de usuários |
| Katia Gonçalves de Lima Silva | De organizações de usuários |
| Marisa Pereira dos Santos | Representante dos usuários |

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA**, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**Júlio César Felismino**
Prefeito Municipal

**PUBLICADA POR AFIXAÇÃO** e **ARQUIVADA** na Secretaria Municipal de Administração, na data acima.

**Adelino Marcellino**
Secretário Municipal de Administração - Interino

.....

### Licitações e Contratos

### Dispensas - Aviso de Abertura

**PROCESO Nº. 073/2022**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 048/2022**

A Prefeitura Municipal de Rubiácea torna público para conhecimento dos interessados, que se acha aberta à dispensa de licitação do tipo **menor preço unitário**, que objetiva a aquisição de material para decoração natalina, natal 2022, para os espaços públicos municipais, conforme Termo de Referência anexo.

Com fundamentação legal no artigo 75 §3º da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, fica aberto o presente edital, para num prazo de 03 (três) dias, receber proposta de interessados, que deverão enviar a referida proposta no e-mail: **licita.contratos@rubiacea.sp.gov.br**

A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos e documentos:

**a)** Razão social da licitante, nº do CNPJ, Inscrição Estadual, seu endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico – se houver -, nome, estado civil, números de CPF e RG, domicílio e cargo de seu representante legal, nº da conta corrente, agência e respectivo Banco;

**b)** Preço unitário por item, preços total dos itens, em algarismos, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de

encargos, impostos, taxas, tributos, frete e demais despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação;

**c)** número do Processo de dispensa de licitação;

**d)** descrição do objeto da presente dispensa de licitação, em conformidade com as especificações do objeto;

**e)** prazo de validade da proposta de no mínimo 30 (trinta) dias;

Informações complementares poderão ser obtidas no setor de licitações da Prefeitura Municipal, no período das 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda à sexta-feira, ou pelo telefone (18) 3697-9117.

**Rubiácea**, 09 de novembro de 2022.

Júlio César Felismino

Prefeito Municipal

.....

**PODER LEGISLATIVO**

**Atos Legislativos**

**Atos de Mesa**

Câmara Municipal de Rubiácea

ESTADO DE SÃO PAULO

**ATO Nº. 06/2022, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA NO MÊS DE NOVEMBRO/2022".**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz baixar o seguinte **ATO**:

**Art. 1º -** Fica declarado **ponto facultativo** no mês de Novembro de 2022 na Câmara Municipal de Rubiácea, não havendo expediente, nos termos do inciso XVII do art. 1º do Decreto nº 2.619, de 07 de fevereiro de 2022, de autoria do Prefeito Municipal de Rubiácea que **DISPÕE SOBRE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO ANO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, a seguinte data:

**a)- Dia 14 de Novembro (segunda feira)** em razão do feriado de terça feira, 15 de Novembro de 2022 – **DIA DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.**

**Art. 2º -** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Rubiácea,** aos oito dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**EGMAR DE SOUZA**
**-PRESIDENTE-**

**REGISTRADO e PUBLICADO por AFIXAÇÃO** na Secretaria e no site da Câmara Municipal de Rubiácea, à mesma data.

**SORAYA DE CÁSSIA FERREIRA DOS SANTOS**
**-DIRETORA DE SECRETARIA-**


Av. Ministro Konder, 128 – Fone: (18) 3697-1300 – Fax: (18) 3697-1101 - CEP 16.750-000 - RUBIÁCEA/SP
e-mail: camara@rubiacea.sp.gov.br